AGIR

Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA APARELHO DE HEMOCULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: 032/14 - HUGO

Migrado para o Processo: 141/14 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.248.206/0001-35, estabelecida na Rua 231, nº. 305, Qd. 35, Lt. 33, Setor Coimbra, CEP 74.535-220, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final assinado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, mantendo as mesmas condições do contrato e aditivos anteriores.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na "Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, e alterações, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 568/573 e 586/604 todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 141/14 Vol. II.

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120 1/2

AGIR

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2017 a 23/10/2018.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

Şérgiø Daher

Superintendente Executivo / AGIR 190.404.581-20 JASON DE SOUZA TORRES

Sócio Administrador/Quimilab 220.038.941-04

Testemunhas

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82